



LEI Nº 1.170, de 04 de dezembro de 1.980

"Dispõe sobre autorização para denominação de vias pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar - d e Avenida Maria Joaquina de Abreu, o trecho de rua atualmente sem denominação, que se inicia na rua Itaprata e termina na Rua Stella Mazzucca, passando pelo Jardim Mercedes.


Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de dezembro de 1.980

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ea.